

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 089 DE NOVEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de NOVA BRASILÂNDIA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
		WISLAINE JESUS DA CUNHA
	APROVAÇÃO DO PROJETO CAPELA MORTUÁRIA ARQUITETA E URBANISTA	CAU Nº: 00A1562495

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: SAULO NAKAMURA, CREA: SP69469716

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Nova Brasilândia - MT, 02 de abril de 2026.

José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

Saulo Nakamura - Engenheiro Civil

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com